

CIDADANIA, INCLUSÃO EDUCACIONAL E JUSTIÇA SOCIAL

Juçara Aguiar Guimarães Silva¹
Carolina Maciel Miranda²
Eliane Pereira Lopes³
Francisco José da Cunha Cavalcanti⁴
Juliana Maria Fernandes Pinheiro⁵
Luiz Jesus de Oliveira⁶
Mona Liza Silva Cruz⁷
Paulo Matos de Oliveira⁸
Silvia Rosana Braga Xavier⁹
Vanessa Vasconcelos Lima¹⁰

RESUMO: A cidadania, a inclusão educacional e a justiça social constituem categorias centrais para a compreensão das políticas sociais contemporâneas, especialmente em sociedades marcadas por profundas desigualdades, como a brasileira. Este artigo tem como objetivo analisar a relação entre inclusão educacional e justiça social, considerando a educação como direito social fundamental e como instrumento estratégico para a construção da cidadania. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada na análise de produções acadêmicas, legislações e políticas públicas educacionais. Os resultados evidenciam que, embora existam avanços normativos significativos no campo da inclusão educacional, persistem desafios estruturais, políticos e pedagógicos que limitam a efetivação da justiça social. Conclui-se que o fortalecimento das políticas públicas educacionais inclusivas é condição essencial para a consolidação da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: Cidadania. Inclusão educacional. Justiça social. Políticas públicas.

ABSTRACT: Citizenship, educational inclusion, and social justice constitute central categories for understanding contemporary social policies, especially in societies marked by profound inequalities, such as Brazil. This article aims to analyze the relationship between educational inclusion and social justice, considering education as a fundamental social right and as a strategic instrument for the construction of citizenship. The research adopts a qualitative approach of a bibliographic and documentary nature, based on the analysis of academic productions, legislation, and public educational policies. The results show that, although there have been significant normative advances in the field of educational inclusion, structural, political, and pedagogical challenges persist that limit the realization of social justice. It is concluded that strengthening inclusive public educational policies is an essential condition for consolidating citizenship and for building a more just and egalitarian society.

Keywords: Citizenship. Educational inclusion. Social justice. Public policies.

¹Doutoranda em Ciências da Educação. Christian Business School.

²Doutoranda em Ciências da Educação. Uninter.

³Doutoranda em Ciências da Educação. Christian Business School.

⁴Doutorando em Ciências da Educação, Christian Business School.

⁵Mestranda em Ciências da Educação, Christian Business School.

⁶Doutorando em Ciências da Educação, Faculdade de Ciencias Sociales Interamericana (FICS).

⁷Doutoranda em Ciências da Educação, Christian Business School.

⁸Mestrando em Ciências Da Educação, Faculdade de Ciencias Sociales Interamericana (FICS).

⁹Doutoranda em Ciências da Educação, Christian Business School.

¹⁰Mestra em Tecnologias Emergentes na Educação, Must University (MUST).

INTRODUÇÃO

A cidadania constitui-se como um conceito fundamental para a compreensão das relações sociais e políticas nas sociedades democráticas, estando diretamente relacionada ao reconhecimento e à garantia de direitos. Historicamente, sua construção esteve associada à ampliação progressiva dos direitos civis, políticos e sociais, processo que reflete as lutas sociais por igualdade, participação e justiça. Nesse contexto, a educação assume papel central, uma vez que possibilita aos indivíduos o acesso ao conhecimento, à consciência crítica e às condições necessárias para o exercício pleno da cidadania.

Autores clássicos como Marshall (1967) destacam que os direitos sociais são indispensáveis para que os demais direitos possam ser efetivamente exercidos. Entre esses direitos, a educação ocupa lugar de destaque, pois constitui a base para a participação social e política dos indivíduos. Assim, a educação não se limita à transmissão de saberes formais, mas configura-se como um instrumento estratégico de inclusão social, emancipação humana e fortalecimento da democracia.

Em sociedades marcadas por profundas desigualdades sociais, como a brasileira, a educação assume ainda maior relevância. A persistência de desigualdades econômicas, sociais e culturais evidencia a necessidade de políticas públicas capazes de assegurar o direito à educação em condições de equidade. Conforme aponta Saviani (2008), a educação desempenha uma função social essencial ao possibilitar a apropriação do conhecimento historicamente produzido, condição indispensável para a superação das desigualdades e para a construção da justiça social.

No Brasil, apesar dos avanços legais observados a partir da Constituição Federal de 1988, que reconhece a educação como direito social fundamental, ainda se observam obstáculos significativos à sua efetivação. A desigualdade no acesso, na permanência e na qualidade do ensino revela a necessidade de políticas públicas educacionais que considerem a diversidade dos sujeitos e suas diferentes condições de vida. Nesse cenário, a inclusão educacional emerge como um paradigma orientado pela equidade, pelo respeito à diversidade humana e pela superação de práticas excludentes historicamente presentes no sistema educacional.

A inclusão educacional propõe a garantia do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, culturais ou econômicas. Para Mantoan (2003), a educação inclusiva exige uma transformação profunda na organização da escola e nas concepções pedagógicas, de modo

a reconhecer a diferença como valor e não como obstáculo ao processo educativo. Dessa forma, a inclusão educacional articula-se diretamente com a construção da cidadania, ao promover a igualdade de oportunidades e o reconhecimento dos direitos de todos os sujeitos.

Além disso, a inclusão educacional relaciona-se de maneira intrínseca com a promoção da justiça social. Ao garantir condições equitativas de aprendizagem, a educação contribui para a redução das desigualdades e para o fortalecimento da participação social. Conforme destaca Freire (1996), a educação deve ser compreendida como prática de liberdade, voltada à emancipação dos sujeitos e à transformação da realidade social. Sob essa perspectiva, a inclusão educacional assume um caráter político, ao possibilitar que sujeitos historicamente marginalizados se reconheçam como protagonistas de suas trajetórias.

Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a relação entre cidadania, inclusão educacional e justiça social, destacando o papel das políticas públicas educacionais na redução das desigualdades e na garantia de direitos. Busca-se, ainda, problematizar os limites e as possibilidades da inclusão educacional como política social em uma sociedade democrática, considerando seus avanços normativos e os desafios que ainda se impõem à sua efetivação no contexto brasileiro.

No Brasil, a persistência de desigualdades históricas evidencia a necessidade de políticas públicas educacionais que assegurem o direito à educação em condições de equidade. Nesse cenário, a inclusão educacional emerge como um paradigma que busca garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando a diversidade humana. Assim, a inclusão educacional articula-se diretamente com a construção da cidadania e com a promoção da justiça social.

3

Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a relação entre cidadania, inclusão educacional e justiça social, destacando o papel das políticas públicas educacionais na redução das desigualdades e na garantia de direitos. Busca-se, ainda, problematizar os limites e as possibilidades da inclusão educacional como política social em uma sociedade democrática.

Cidadania e Direitos Sociais

A cidadania pode ser compreendida como um processo histórico e socialmente construído, que envolve o acesso e o exercício de direitos civis, políticos e sociais. Longe de se constituir como um conceito estático, a cidadania resulta de lutas sociais e políticas que buscam ampliar o reconhecimento de direitos e a participação dos indivíduos na vida em sociedade.

Nesse sentido, a cidadania expressa não apenas a condição jurídica dos sujeitos, mas também as possibilidades concretas de participação social, econômica e política.

Conforme Marshall (1967), a cidadania se desenvolve historicamente em três dimensões fundamentais: os direitos civis, relacionados às liberdades individuais; os direitos políticos, vinculados à participação no exercício do poder; e os direitos sociais, que garantem condições mínimas de bem-estar e igualdade. Para o autor, os direitos sociais desempenham papel central na consolidação da cidadania, pois asseguram aos indivíduos os meios necessários para usufruir dos demais direitos. Entre esses direitos, a educação ocupa posição estratégica, uma vez que possibilita o acesso ao conhecimento, à informação e à participação social.

A educação, enquanto direito social, configura-se como base para o exercício pleno da cidadania, ao promover a formação crítica dos sujeitos e ampliar suas possibilidades de inserção social. Saviani (2008) destaca que a educação cumpre uma função social essencial ao permitir a apropriação do saber historicamente produzido pela humanidade, condição indispensável para a compreensão da realidade social e para a atuação consciente dos indivíduos. Dessa forma, negar ou precarizar o direito à educação implica restringir o exercício da cidadania e reforçar desigualdades sociais.

No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 representa um marco fundamental na consolidação dos direitos sociais, ao reconhecer a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Esse reconhecimento amplia a compreensão da cidadania para além do plano formal, vinculando-a à garantia de condições materiais, institucionais e pedagógicas que possibilitem o exercício efetivo dos direitos. A Constituição estabelece, ainda, princípios como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, reforçando o compromisso do Estado com a promoção da equidade.

Entretanto, apesar dos avanços legais, a efetivação dos direitos sociais no Brasil ainda enfrenta desafios significativos, sobretudo em razão das profundas desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira. A cidadania, nesse contexto, apresenta-se de forma desigual, uma vez que nem todos os sujeitos têm acesso às mesmas oportunidades e condições de vida. Conforme aponta Bobbio (2004), o problema central dos direitos não reside em seu reconhecimento formal, mas em sua efetivação concreta, o que depende de condições políticas, econômicas e sociais favoráveis.

Nesse sentido, a cidadania está diretamente relacionada à implementação de políticas públicas capazes de reduzir desigualdades e promover a justiça social. As políticas sociais, entre elas as políticas educacionais, desempenham papel estratégico ao criar condições para que os

direitos previstos em lei se materializem na vida dos cidadãos. A educação, enquanto política pública, constitui-se como instrumento fundamental para a promoção da igualdade, da inclusão social e do fortalecimento da democracia.

Assim, compreender a cidadania a partir da perspectiva dos direitos sociais implica reconhecer a centralidade da educação na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A garantia do direito à educação, em condições de qualidade e equidade, representa um passo essencial para a consolidação de uma cidadania substantiva, capaz de assegurar não apenas o reconhecimento formal dos direitos, mas também sua efetivação no cotidiano social.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como direito social fundamental e dever do Estado e da família. Esse reconhecimento amplia a compreensão da cidadania para além do plano formal, vinculando-a à garantia de condições materiais e institucionais que possibilitem o exercício efetivo dos direitos. Assim, a cidadania está diretamente relacionada à implementação de políticas públicas capazes de reduzir desigualdades e promover a justiça social.

Inclusão Educacional como Política Social

A inclusão educacional fundamenta-se no princípio da igualdade de direitos e no reconhecimento da diversidade humana como elemento constitutivo da sociedade. Parte-se do pressuposto de que todos os sujeitos têm o direito inalienável à educação em condições de equidade, independentemente de suas condições sociais, físicas, intelectuais, culturais ou sensoriais. Nesse sentido, a inclusão educacional configura-se como uma política social que busca superar práticas excludentes historicamente presentes no sistema educacional, promovendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes.

Enquanto política social, a inclusão educacional está diretamente relacionada à garantia de direitos e à redução das desigualdades sociais. Conforme destaca Bobbio (2004), os direitos sociais somente se efetivam quando acompanhados de políticas públicas capazes de assegurar condições materiais e institucionais para seu exercício. Assim, a inclusão educacional ultrapassa a dimensão pedagógica e assume um caráter político, ao exigir a reorganização do sistema educacional e o compromisso do Estado com a justiça social.

No contexto das políticas públicas brasileiras, a inclusão educacional ganhou maior visibilidade a partir de importantes marcos legais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece a educação como direito de todos e prevê o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, preferencialmente na rede regular de

ensino. Esse dispositivo representa um avanço ao reconhecer que a diversidade dos estudantes exige respostas educacionais diferenciadas, rompendo com a lógica da homogeneização.

Outro marco fundamental é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que orienta os sistemas de ensino a organizarem-se para atender todos os estudantes em classes comuns, garantindo o Atendimento Educacional Especializado como complemento ou suplemento à escolarização. Essa política reafirma o compromisso do Estado com a universalização do acesso à educação e com a promoção da equidade no sistema educacional, ao reconhecer que tratar igualmente os desiguais perpetua injustiças sociais.

Autores como Mantoan (2003) enfatizam que a inclusão educacional não se limita à matrícula de estudantes público-alvo da educação especial na escola regular, mas exige uma profunda transformação na organização da escola e nas práticas pedagógicas. Para a autora, a escola inclusiva deve abandonar modelos seletivos e excludentes, adotando práticas que valorizem a diferença como potencial educativo. Dessa forma, a inclusão educacional contribui para a construção de ambientes escolares mais democráticos e participativos.

Entretanto, a efetivação da inclusão educacional no Brasil ainda enfrenta desafios significativos. A insuficiência de recursos financeiros destinados à educação compromete a manutenção da infraestrutura escolar, a oferta de materiais pedagógicos acessíveis e a ampliação de serviços de apoio à inclusão. Conforme aponta Dourado (2017), o financiamento adequado da educação é condição indispensável para a garantia da qualidade do ensino e para a promoção da equidade.

Outro desafio relevante refere-se à formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Muitos docentes ainda se sentem despreparados para atuar em contextos educacionais inclusivos, o que evidencia lacunas nas políticas de formação docente. Glat (2007) destaca que a ausência de uma formação consistente voltada à inclusão contribui para práticas pedagógicas excludentes e para a reprodução de concepções que associam a diferença à incapacidade de aprender.

Além disso, a persistência de barreiras atitudinais, expressas em preconceitos, estigmas e resistências à diversidade, limita o potencial da inclusão educacional como política social. A superação dessas barreiras demanda ações que envolvam não apenas a escola, mas também a sociedade como um todo, promovendo uma cultura de respeito às diferenças e de valorização da diversidade humana.

Dessa forma, a inclusão educacional, enquanto política social, constitui-se como instrumento fundamental para a promoção da cidadania e da justiça social. Sua efetivação

requer políticas públicas consistentes, investimentos contínuos, formação docente de qualidade e o fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas. Somente a partir desse conjunto de ações será possível consolidar a educação como direito social e como base para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

No contexto das políticas públicas brasileiras, a inclusão educacional ganhou maior visibilidade a partir de marcos legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Essas normativas reafirmam o compromisso do Estado com a universalização do acesso à educação e com a promoção da equidade no sistema educacional.

Entretanto, a efetivação da inclusão educacional ainda enfrenta desafios significativos, como a insuficiência de recursos financeiros, a fragilidade da formação docente e a persistência de barreiras atitudinais. Esses fatores comprometem a qualidade do ensino e limitam o potencial da educação como instrumento de promoção da cidadania e da justiça social.

Educação e Justiça Social

A justiça social está associada à distribuição equitativa de oportunidades, ao reconhecimento das diferenças e à garantia de condições que permitam a todos os indivíduos participar plenamente da vida social. Trata-se de um conceito que ultrapassa a noção de igualdade formal, ao considerar as desigualdades históricas, sociais e econômicas que marcam as sociedades contemporâneas. Nesse sentido, a justiça social implica a adoção de políticas públicas capazes de promover a equidade e de assegurar direitos fundamentais, entre os quais se destaca a educação.

A educação desempenha papel central na promoção da justiça social, uma vez que possibilita o acesso ao conhecimento, à informação e à participação social. Conforme destaca Saviani (2008), a educação constitui um instrumento essencial para a apropriação do saber historicamente produzido, condição indispensável para a compreensão crítica da realidade e para a atuação consciente dos sujeitos na sociedade. Assim, a negação ou precarização do direito à educação contribui para a manutenção das desigualdades e para a reprodução das injustiças sociais.

Nesse contexto, a inclusão educacional apresenta-se como estratégia fundamental para a promoção da justiça social, ao garantir que todos os estudantes tenham condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem no sistema educacional. A inclusão educacional reconhece que os sujeitos partem de condições desiguais e, por isso, necessitam de apoios

diferenciados para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Dessa forma, a educação inclusiva rompe com a lógica meritocrática excludente e reafirma o compromisso com a equidade.

Autores como Freire (1996) defendem uma educação voltada à emancipação dos sujeitos e à transformação da realidade social. Para o autor, a educação deve ser compreendida como prática de liberdade, capaz de desenvolver a consciência crítica e de possibilitar a leitura do mundo a partir das experiências concretas dos educandos. Sob essa perspectiva, a inclusão educacional assume um caráter político, ao possibilitar que sujeitos historicamente marginalizados se reconheçam como protagonistas de suas próprias trajetórias e agentes de transformação social.

A educação inclusiva, ao promover o diálogo, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade, contribui para a construção de valores democráticos e para o fortalecimento da cidadania ativa. A convivência entre sujeitos diversos no espaço escolar favorece o desenvolvimento de atitudes de solidariedade, empatia e justiça, fundamentais para a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária. Nesse sentido, a escola inclusiva configura-se como espaço privilegiado de formação cidadã.

Entretanto, a efetivação da educação como instrumento de justiça social depende diretamente da qualidade e da continuidade das políticas públicas educacionais. A insuficiência de investimentos, a precarização das condições de trabalho docente e a persistência de práticas pedagógicas excludentes limitam o potencial emancipatório da educação. Conforme aponta Bobbio (2004), a efetividade dos direitos sociais está condicionada à existência de mecanismos políticos e institucionais que garantam sua concretização.

Dessa forma, a articulação entre educação e justiça social exige o fortalecimento das políticas públicas educacionais inclusivas, com foco na equidade, na valorização dos profissionais da educação e na construção de práticas pedagógicas comprometidas com a diversidade. A educação inclusiva, enquanto política social, constitui-se como instrumento fundamental para a promoção da justiça social, ao ampliar oportunidades, reduzir desigualdades e fortalecer a cidadania.

Assim, a educação, quando orientada por princípios inclusivos e democráticos, contribui de maneira significativa para a construção de uma sociedade mais justa, na qual todos os sujeitos tenham reconhecidos seus direitos e asseguradas condições dignas de participação social.

Autores como Freire (1996) defendem uma educação voltada à emancipação dos sujeitos e à transformação da realidade social. Sob essa perspectiva, a inclusão educacional assume um caráter político, ao possibilitar que sujeitos historicamente marginalizados se reconheçam como protagonistas de suas próprias trajetórias. Assim, a educação inclusiva fortalece a cidadania ativa e contribui para a construção de uma sociedade mais democrática.

Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços normativos observados nas últimas décadas, a consolidação da inclusão educacional como promotora da cidadania e da justiça social no Brasil ainda enfrenta entraves estruturais, políticos e institucionais. Embora o país possua um arcabouço legal consistente voltado à garantia do direito à educação inclusiva, a distância entre o que está previsto na legislação e a realidade vivenciada nas escolas públicas revela limites significativos no processo de implementação das políticas educacionais.

Um dos principais desafios refere-se à descontinuidade das políticas públicas educacionais, frequentemente associada a mudanças de governo e a orientações político-ideológicas distintas. Essa instabilidade compromete a consolidação de ações de longo prazo e fragiliza programas voltados à inclusão educacional. Conforme destaca Dourado (2017), a ausência de políticas de Estado, substituídas por políticas de governo, dificulta a garantia do direito à educação com qualidade social e equidade.

Outro entrave relevante diz respeito aos cortes orçamentários e à fragilidade do financiamento da educação pública. A insuficiência de recursos impacta diretamente a infraestrutura das escolas, a aquisição de materiais pedagógicos acessíveis, a oferta do Atendimento Educacional Especializado e a valorização dos profissionais da educação. Para Saviani (2008), não é possível assegurar uma educação comprometida com a justiça social sem investimentos adequados e contínuos, uma vez que a precarização do financiamento educacional aprofunda desigualdades e limita o alcance das políticas inclusivas.

A formação inicial e continuada dos profissionais da educação também se apresenta como um desafio central. Muitos docentes ainda não dispõem de formação adequada para atuar em contextos educacionais inclusivos, o que evidencia lacunas nos cursos de licenciatura e nas políticas de formação continuada. Glat (2007) ressalta que a falta de preparo dos professores contribui para a reprodução de práticas pedagógicas exclucentes e para a manutenção de concepções que associam a diferença à incapacidade, comprometendo o processo de inclusão.

Além dos desafios estruturais e formativos, persistem barreiras atitudinais que dificultam a efetivação da inclusão educacional. Preconceitos, estigmas e resistências à diversidade ainda estão presentes no cotidiano escolar e na sociedade em geral, limitando a participação plena de estudantes pertencentes a grupos historicamente marginalizados. A superação dessas barreiras exige ações articuladas que envolvam a escola, a família, a comunidade e o poder público, promovendo uma cultura de respeito aos direitos humanos e à diversidade.

Diante desse cenário, as perspectivas para o fortalecimento da inclusão educacional passam pela consolidação de políticas públicas educacionais inclusivas, sustentadas por investimentos adequados, planejamento de longo prazo e compromisso político com a justiça social. Torna-se fundamental ampliar os recursos destinados à educação, promover a valorização dos profissionais da educação e fortalecer a formação docente voltada à diversidade e à inclusão.

Além disso, é imprescindível incentivar práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e reconheçam os diferentes modos de aprender, rompendo com modelos padronizados e excludentes de ensino. A construção de escolas inclusivas requer a adoção de currículos flexíveis, metodologias participativas e estratégias pedagógicas que promovam a participação ativa de todos os estudantes.

10

Por fim, a articulação entre educação, políticas sociais e participação democrática constitui um caminho fundamental para a efetivação da cidadania e da justiça social. A inclusão educacional, enquanto política social, deve ser compreendida como responsabilidade coletiva e como elemento central na construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. Somente por meio do fortalecimento das políticas públicas e do compromisso com os direitos sociais será possível avançar na consolidação da educação inclusiva como instrumento de promoção da cidadania.

Diante disso, torna-se necessário fortalecer as políticas públicas educacionais inclusivas, ampliando investimentos, promovendo a formação continuada dos profissionais da educação e incentivando práticas pedagógicas que valorizem a diversidade. A articulação entre educação, políticas sociais e participação democrática constitui um caminho fundamental para a efetivação da cidadania e da justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo evidenciou que cidadania, inclusão educacional e justiça social constituem dimensões indissociáveis no contexto das sociedades democráticas, sendo a educação um elemento central para a promoção da igualdade, da participação social e da garantia de direitos. A análise teórica e normativa realizada permitiu compreender que a educação inclusiva, enquanto política social, desempenha papel estratégico na construção de uma cidadania substantiva, especialmente em contextos marcados por profundas desigualdades sociais, como o brasileiro.

Verificou-se que, apesar de o Brasil dispor de um arcabouço legal consistente voltado à inclusão educacional expresso na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em políticas específicas de educação inclusiva, ainda persistem desafios significativos que limitam a efetivação plena desse direito. Entre esses desafios destacam-se as desigualdades estruturais, a fragilidade do financiamento educacional, a descontinuidade das políticas públicas, as lacunas na formação dos profissionais da educação e a permanência de barreiras atitudinais que dificultam a inclusão efetiva dos estudantes.

Nesse sentido, conclui-se que o fortalecimento das políticas públicas educacionais inclusivas constitui condição indispensável para a consolidação da cidadania e para a promoção da justiça social. Tal fortalecimento exige investimentos adequados e contínuos, planejamento de longo prazo, valorização dos profissionais da educação e a construção de práticas pedagógicas comprometidas com a diversidade e a equidade. A efetivação da inclusão educacional não se restringe à ampliação do acesso à escola, mas demanda a garantia de condições reais de permanência, participação e aprendizagem para todos os estudantes.

Além disso, a inclusão educacional deve ser compreendida como um compromisso coletivo e permanente, que envolve não apenas o Estado, mas também a escola, a família e a sociedade em geral. A construção de uma educação democrática e socialmente referenciada requer o engajamento de diferentes atores sociais na defesa dos direitos humanos e na valorização da diversidade como princípio constitutivo da vida social.

Por fim, destaca-se a importância de ampliar pesquisas e debates sobre a temática, de modo a contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e das práticas educacionais inclusivas. Ao reafirmar a educação como direito social fundamental, este estudo reforça a necessidade de consolidar a inclusão educacional como eixo estruturante da cidadania e da

justiça social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.
- DOURADO, Luiz Fernandes. *Política educacional brasileira: limites e perspectivas*. Goiânia: Editora da UFG, 2017.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GLAT, Rosana. *Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.

- MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. Campinas: Autores Associados, 2008.